

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº: 209.000246/2025-21

Concorrência Eletrônica: Nº:08/2025

Objeto: Contratação de empresa para a demolição e construção de Unidade Escolar Antônia Maria de Matos, localizada na Rua Inácio Caetano S/N, no Bairro Matadouro, zona urbana do Município de São Miguel do Tapuio – PI.

PARECER Nº: 001/2026

1 – OBJETIVO

Este Parecer visa atender solicitação quanto à análise das Propostas de Preços apresentadas pelos participantes da Concorrência Eletrônica Nº 008/2025.

2 – LICITANTES

Para esta fase da licitação, segue a proposta apresentada pela empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA, CNPJ 43.304.770/0001-30; com seu respectivo valor orçado:

Empresa	Valor da Proposta
FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 2.830.495,70

3 – BASE DA ANÁLISE

A análise da documentação da proposta de preços é feita com base nas diretrizes constantes na Concorrência Eletrônica 007/2025 – DA FASE DE JULGAMENTO e Subitens.

4 – RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A seguir passamos a nos manifestar sobre a documentação constante da proposta de preços apresentada pela empresa licitante de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, de forma individualizada, conforme descrição a seguir:

a) Empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA

- i. Atende aos requisitos apresentando a planilha orçamentária de serviços a serem executados e devidamente preenchida, com seus os quantitativos, preços unitários e globais propostos. Atende, ainda, aos itens abaixo discriminados:
- ii. Cota todos os itens da planilha, sendo que seus preços unitários apresentados já incluem todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços;
- iii. Não apresenta preços com valor simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos;
- iv. Apresenta Preço Global de R\$ 2.830.495,70
- v. Apresenta as Composições de Custos Unitários, dos itens constantes da planilha

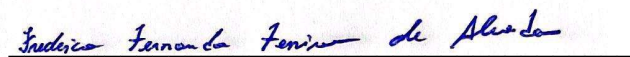
- orçamentária;
- vi. Não apresenta proposta com valor global inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado e sendo inferior ao preço base.
 - vii. Prazo de validade da proposta de 120 dias;
 - viii. Cronograma Físico-Financeiro dos serviços com prazo de execução de 240 (DIAS)

5 – CONCLUSÃO

Após análise da proposta e não encontrando nenhuma restrição, nem dúvidas quanto ao valor ofertado, informamos que a empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA está plenamente **apta** em executar os serviços compreendidos no projeto básico, objeto desta licitação, em acordo com todas as exigências do Edital.

É este o resultado da nossa análise.

São Miguel, 27 de dezembro de 2026.



Frederico Fernando Ferreira de Almeida

Engenheiro Civil – Fiscal de Obras e Contratos – PMSMT